

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Bairro Cabral - CEP 64000-920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

**PROCESSO** : 0013203-17.2019.6.18.8000

**INTERESSADO** : SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA  
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

**ASSUNTO** :

Despacho nº 15662 / 2020 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT/ENARQ

Senhor Pregoeiro,

Encaminhamos a seguir, o resultado da análise das propostas para os devidos fins:

**Itens 1 e 2 – Proposta da empresa LEDLUXE (0936736);**

R: Os modelos especificados não apresentam temperatura de cor branco neutro, podendo ser substituídas pelos modelos TL10314 e TL20314, caso a empresa tenha disponibilidade.

**Item 3 – Proposta da empresa GOLED (0936721);**

R: Concordamos com as especificações técnicas da proposta apresentada.

**Item 4 – Proposta da empresa VOLT (0936737);**

R: Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca.

**Itens 5, 6, 7 e 9 – Proposta da empresa COMERCIAL (0936719);**

R: Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: A linha Jeri, códigos 1414, 1415, 2412 e 2414, **com as respectivas caixas** é compatível).

**Itens 8, 17 e 20 – Proposta da empresa WZUNIÃO (0936741);**

**8:** Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: A linha box, modelo 6318 é compatível);

**17:** Não há especificações passíveis de análise na descrição do item e não identificamos site ou catálogo da

marca informada. Por se tratar de item de segurança, a certificação pelo Inmetro é compulsória;

**20:** Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: A canaleta de código 6209 é compatível).

**Item 10 – Proposta da empresa JOSÉ HELIO (0936734);**

R: Solicitamos junto á licitante a disponibilização de site, folheto, catálogo ou similar para conferência das especificações.

**Itens 11 e 15 – Proposta da empresa INFANTARIA (0936732);**

**11:** Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: O modelo REF: B20-02 é compatível);

**15:** Item aceite pela SEALP, conforme despacho 0936818.

**Itens 14, 16 e 19 – Proposta da empresa W & A (0936739);**

**14:** Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: Os modelos 1222, 1223 ou 1224 são compatíveis);

**16:** Concordamos com as especificações técnicas da proposta apresentada;

**19:** Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: A linha slim box, modelo 84643 é compatível);

**Item 18 – Proposta da empresa HLP (0936726);**

R: Concordamos com as especificações técnicas da proposta apresentada.

**Item 21 – Proposta da empresa CHRISTIANE (0936676)**

R: Não identificamos na proposta o modelo de referência, somente a marca. (Obs.: A canaleta de código 62093 é compatível).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mhario Eugenio de Castro Ramos, Analista Judiciário**, em 15/04/2020, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0936937** e o código CRC **ED667D20**.

---

0013203-17.2019.6.18.8000

0936937v47

---